

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I nº 380, de 8 de MARÇO de 1 955 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 16/2/1.955, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A Travessa Quatro (4) da vila Rami passa a denominar-se rua João Tramontina.

Art. 2º - Da placa toponímica constarão os dizeres:
"Exemplo de Trabalho e Honestidade".

A rt. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIS LATORRE
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos oito dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco.

VIRGILIO TORRICELLI
Diretor